



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO 024/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 031/2008 - CONSUNI;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, publicado no DOU do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 431, de 14 de maio de 2008, que em seu art. 14 abriu novo prazo de opção para os servidores integrantes do PUCRCE aderirem ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 001/2008, de 04.08.2008, da Comissão de Enquadramento/PCCTAE (Portaria nº 168/2005-GR) encaminha o processo supracitado para apreciação no Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o enquadramento por Tempo de Serviço, e por Nível de Capacitação no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Medida Provisória nº 431, os seguintes servidores:

- **ALMIR TAVARES PORTO (Matrícula nº 399318) e**
- **JOSEFA MARGOT MATOS DE SENA (Matrícula nº 399484).**

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Pessoal efetuar a inclusão do enquadramento no Sistema SIAPE;

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento de que trata esta Portaria passam a vigorar a partir de 1º de junho de 2008.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2008.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente